



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 23 de março de 2016.

Ano III, Edição 474 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira da Paixão de Cristo é feriado Nacional obrigatório, conforme determina o artigo 2º da Lei Federal n. 9093, de 12 de setembro de 1995 e Lei Municipal nº 1.001 de 10/07/2006;

CONSIDERANDO, também ser a quinta-feira, dia 24/03/2016, outra importante data segundo a tradição dos Ofícios Religiosos de Semana Santa, quando é comemorada a Instituição da Sagrada Eucaristia, mobilizando a comunidade católica de Manaus e do qual faz parte expressivo número de funcionários municipais;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 24 de março do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de março de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 029/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 079/2016-GP;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 467/16;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, retroativo a 01 de fevereiro de 2016, da servidora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer cargo comissionado, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de março de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**CERTIFICAÇÃO MANTIDA
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.



PQC 520-01
Novembro/2015

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Polícia Militar	190
SAMU	192
(Atendimento via telefone e Ambulância)	
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199

Em caso de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de emergência, tome as medidas necessárias e comunique o seu superior imediatamente.

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PROS

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSD

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

JOELSON SALES SILVA - PHS

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUCIANA ALVES DA SILVA - PP

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br